



Processo nº 00403/2023

Parecer nº 929/2023 CEC/RS

Projeto "EXPOPROTÁSIO - 3ª EDIÇÃO - 2023" .

Prezado proponente, como já referido na análise do projeto, compreende-se que os eventos são muito importantes para a economia da cultura nos municípios, sejam grandes ou pequenos e que a oportunidade de lazer é fundamental nas comunidades.

Por isso sua descrição deve ser clara e objetiva para que se possa compreender de forma ampla todas as ações e atividades que comporão o projeto. Avalia-se a partir das informações que o proponente fornece, levando em consideração as normativas e critérios estabelecidos. Nossa responsabilidade é grande, afinal cada projeto enviado leva em conta os recursos de incentivo fiscais para a sua realização.

Mais de uma vez é referido o projeto de Vista Alegre do Prata e não Protásio Alves. De outra forma é claro que neste processo pesquisou-se outros projetos com proposta parecida de "Expo", visando a imparcialidade que tal responsabilidade exige, a questão é que se avalia o que está escrito no corpo do projeto e seus anexos.

Quanto a participação do município, há disparidade entre os valores, como já foi mencionado na análise e é preciso observar que Secretário não tem atribuição de comprometer recursos para projeto, quem assina é sempre o Prefeito, o anexo não pode ser considerado uma vez que quem se responsabilizou não tem tal atribuição.

Ademais há de compreender que afirmar que a "todo o suporte para viabilizar o evento" é deveras abstrato. É preciso quantificar os auxílios e contrapartidas para que se possa quantificar esse "suporte". Estamos tratando de recurso público, cujo projeto passa um pouquinho de meio milhão de reais. Para pontuar é preciso estar claro e com as informações corretas.

Além disso, há rubricas de captação do MINC, mas não traz em seus anexos a comprovação de que o projeto esteja tramitando concomitante à LIC.

Reavaliando o projeto a fim de proceder a resposta aos itens pontuados neste Recurso, verifica-se que a nota não muda, pois as fragilidades do projeto são pontuais e novamente reitero o cuidado no preenchimento da Planilha de Custos, as rubricas "a definir" precisam estar justificadas para que seja possível mensurar e avaliar o adequado investimento do recurso público.

Quanto ao último item onde traz a discussão acerca da disparidade de avaliação sugiro que encaminhe a Diretiva do CEC, uma vez que não cabe a nós conselheiros debater essa questão dentro de um parecer de recurso.

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 2,36.

Em conclusão, o projeto "EXPOPROTÁSIO - 3ª EDIÇÃO - 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2023.



Processo nº 00403/2023

Parecer nº 511/2023 CEC/RS

Projeto "EXPOPROTÁSIO - 3ª EDIÇÃO - 2023" .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2,5
3	Conceituação temática	1,5
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		2
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	1
3	Oportunidade	1
3	Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade		2,36

Compreende-se que os eventos são muito importantes para a economia da cultura nos municípios, sejam grandes ou pequenos e que a oportunidade de lazer é fundamental nas comunidades.

Por essas razões sugere-se que os projetos sejam elaborados com cuidado e levando em consideração a cultura local e as necessidades e especificidades de cada município.

Neste projeto verificou-se que o proponente apresenta uma explanação um tanto confusa, trazendo conceitos gerais, não permitindo estabelecer conexão entre os elementos culturais locais com os objetivos da realização do evento, que por vezes enfatiza a cultura local, mas na programação apresentada elenca artistas de outros municípios. É o que se constata ao observar as cartas de anuências.

Não há objeção em fazer a programação com artistas regionais e nacionais, mas ao enfatizar que a cultura "local" é a grande beneficiada no projeto é importante que a mesma esteja na programação. No corpo do projeto se encontra: "Os moradores de Protásio Alves, em sua maioria descendentes de italianos, esperam pela realização organizando-se meses antes da realização, na busca de mostrar para a região com afinco a cultura e os costumes que orgulham seus munícipes". Logo, espera-se que a cultura local esteja contemplada, com lugar de protagonismo, na programação e atividades do evento.

No corpo do projeto encontra-se dados de outro projeto a ser realizado em outro município o que impossibilitou a consideração acerca da dimensão cidadã, conforme segue:

"Para garantir a inclusão e acessibilidade, a ExpoAlegre disponibiliza um 4 de 10 espaço reservado próximo ao palco, destinado a pessoas com necessidades especiais, com áreas demarcadas para sua comodidade. Além disso, haverá banheiros adaptados, garantindo a autonomia na acessibilidade".

Esse descuido por parte do proponente faz com que não seja possível mensurar o atendimento ou não deste item, uma vez que traz dados sobre a estrutura de outro evento. Recomenda-se maior cuidado na elaboração dos projetos.

O projeto não registrou um histórico claro do evento, comprometendo a sua avaliação por falta de informações.

A menção a outro projeto realizado em outro município também dificultou a avaliação sobre a logística do evento.

O projeto não apresenta intenção de patrocínio e comercialização.

Conclui-se este parecer, informando que o projeto foi elaborado de forma pouco clara, dificultando a análise acerca das dimensões simbólica e cidadã. Quanto a originalidade não houve dificuldades na avaliação visto que em vários momentos o texto refere a outro evento a ser realizado em outro município evidenciando descuido com as razões e objetivos do projeto.

Ao referir outro evento, gerou dificuldades também para considerar as informações quanto as estruturas e atendimento legal, uma vez que não possibilitou saber a que evento as informações se referiam.

Reitera-se, a necessidade de maior cuidado na elaboração dos projetos levando em consideração as especificidades e necessidades de cada município.

Em conclusão, o projeto "EXPOPROTÁSIO - 3ª EDIÇÃO - 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.



Pró-cultura RS